

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 49
------------------------	---	----------------------------

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando as orientações estabelecidas pela Coordenação Nacional de Programa de Malária;

Considerando ainda a decisão da Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha “Plano de Investimento – Quadro de Distribuição por Unidade federada e Agravo/Programa”, anexa. Apresentada pela Coordenação Estadual de Malária da Secretária de Estado da Saúde na 9ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO DÉLIA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB

Boa Vista(RR), 12 de novembro de 2008.



NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR